

PORTARIA Nº 559 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033792/2009-84,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica RIOPRETANA VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME, CNPJ – 11.057.715/0001-05, situada no Município de São José do Rio Preto – SP, na Av. Lino José de Seixas, 1061- Jardim dos Seixas, CEP 15.061-060, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São José do Rio Preto, Guapiaçu, Cedral, Ibirá, Potirendaba, Bady Bassit, Nova Aliança, Mirassol, Bálsamo, Mirassolândia, Ipirigüá, Onda Verde e Nova Granada no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA